



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: 15/12/2017

Horário: 10h30min

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada através do decreto nº 1048 de 23 de outubro de 2017, torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº **095-2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º10.520 de 17/07/02, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 02, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 10h30min do dia 15 de dezembro de 2017, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

I – DO OBJETO

Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a atender as necessidades dos Programas Federais do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 – Somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

3. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

3.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; salvo mediante determinação judicial.

3.2 - Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município (Art.7º da Lei n.º 10.520/2002); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

3.3 - Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;

3.4 - Empresas que não atendam às exigências deste Edital;

3.5 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

III - DO CREDENCIAMENTO

1- Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES:

1 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, da Proposta e dos Documentos de Habilitação.

a) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do edital deverá ser apresentada FORA dos envelopes n. 1 e 2.

2 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP

a) A Declaração da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, deverá ser apresentada fora dos envelopes 1 e 2, e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador ou, ainda, pela Junta Comercial e, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

b) O licitante que não apresentar a declaração mencionada no subitem anterior não poderá usufruir da prerrogativa e do direito de preferência, de que se trata os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

V - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

1 - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o Direito de Preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

3 - Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do Direito de Preferência.

d) O Direito de Preferência das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(§ 1º do artigo 43 da Lei Complementar 147/2014).

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º __/2017

DATA DE ABERTURA: 15/12/2017

HORÁRIO: 10h30min

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º __/2017

DATA DE ABERTURA: 15/12/2017

HORÁRIO: 10h30min

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

2 - Os envelopes exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e composição detalhada dos custos unitários dos itens que compõem os preços contratuais. cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual / Municipal;

b) Número do processo e deste Pregão;

c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital.

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente, grafado em número e por extenso (preço total da proposta), nele inclusos todos os impostos e quaisquer outras despesas, serão todos por conta da contratada acompanhados da planilha de custos.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública;

f) O prazo da contratação do objeto da presente licitação será da assinatura do contrato até a efetiva entrega do objeto;

g) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato;

h) A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pendrive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

i) Os preços dos objetos desta licitação serão irreeajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais;

2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação (planilha de custos) que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

d) apresentarem proposta alternativa.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade e comprovante de endereço em se tratando de pessoa física;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Cívis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- c) Certidão de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo III);
- b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Anexo II).

1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 dias corridos da emissão.

1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que tenham executados serviços semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória, capaz de comprovar a capacidade técnica da empresa em realizar os serviços ora licitados.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

IX- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos, sendo que todas as fases do procedimento serão realizadas mediante sistema eletrônico de gerenciamento adotado pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pela Pregoeira será feita por item de menor preço e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

a) cujo objeto da proposta não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta por item de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances e havendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte em condições de exercer o Direito de Preferência, será adotado o procedimento de que trata o item V, subitens 1, 2 e 3.

8 - Encerrada a etapa de lances, ou exercido o Direito de Preferência pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - No caso das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte apresentar restrições na Regularidade Fiscal, será adotada prerrogativa prevista no item V. subitem 4, letra " a".

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita de MENOR PREÇO.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Local / Prazo de Entrega – Os equipamentos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de compras.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - As condições contratuais constam da minuta de contrato, Anexo V deste Edital.

2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, emitirá as Notas de Empenho e firmará o contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

3 - **O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO.

4 - A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

5 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

6 - A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

Ficha: 002 Fonte: 100

01.05 00 08 122. 0828 2.0037 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material
Permanente

Ficha: 002 Fonte: 129

01.05 00 08 122. 0828 2.0037 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material
Permanente

IV - DA RESCISÃO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

2 – Constitui motivo para rescisão do contrato:

2.1 – O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

2.2 – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações;

2.3 – O atraso injustificado da entrega dos serviços / locação;

2.4 – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

2.5 – A dissolução da sociedade;

2.6 – Alteração social ou modificação da finalidade, ou da estrutura da empresa que prejudica a execução do contrato.

3 – A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o artigo 78 e 79 da Lei 8666/93 e 8883/94:

3.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados na lei;

3.2 – Amigável, por acordo entre as partes desde que haja conveniência para a administração;

3.3 – Judicial, nos termos da legislação.

4 – A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todas as propostas, bem como os documentos de Habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

convocatório do Pregão, onde será somente aceito via protocolo na sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO em originais, não aceitando via fax, e-mail ou outro meio.

5 - A petição será dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil;

5.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

7 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão- GO.

9 – É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

11 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de São Simão www.saosimao.go.gov.br ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

12 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

13 - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, site da prefeitura municipal, mural, estando a Pregoeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 07h30 às 12h30, nos dias úteis;

São Simão-GO, 01 de dezembro de 2017.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a atender as necessidades dos Programas Federais do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos equipamentos se faz necessária para melhor eficácia no atendimento aos usuários dos programas, referenciados no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - recurso Proteção Social Básica, capacitação e atendimentos das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e no perfil CAD único, referenciadas no CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social- recurso IGD, a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho nas atividades rotineiras dos mesmos.

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

3.1. QUANTIDADES/VALORES:

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades e com valores de acordo com a planilha de estimativa que segue em anexo.

Item	QTD	UND	Descrição
1	3	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO - 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha Posições mesa e parede Consumo de energia: não consome energia 18,7 x 13,7 x 9 cm 415g 17 x 90 x 13 cm
2	1	UN	APARELHO PARA PASSAR VIÉS 2 dobras, completo com chapa, dente e calcador, modelo A10.
3	13	UN	ARMÁRIO DE AÇO 04 GAVETAS C/ CHAVE ,Com 04 gavetas para pastas suspensas Portaetiqueta estampado. Puxadores plásticos cromados Fechadura Papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas Sapatas plásticas niveladoras Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg Es essura da cha a: 0,45mm

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4	6	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVES, COR CINZA E DIMENÇÕES DE 1,98 X 1,10MT. Armário em aço Confeccionado em chapa n o . 0,45 mm (26) e tampo, em chapa no . 0,60 mm (24) Portas com dobradiças Quatro prateleiras reguláveis Fechadura conjugada à maçaneta Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas Sapatas reguláveis para a base. 1.988 mm alt. x 1.10 mm lar . x 400 mm prof
5	25	UN	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO
6	2	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Material/Composição Polipropileno Velocidade 8 + Pulse Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 litros Característica do copo/tigela/tampa Polipropileno Características dos batedores 3 batedores de metal Portátil (sem fio) Não Recursos / Funções Prepara massas leves e pesadas Alimentação Energia elétrica Voltagem 220V Potência (w) 300W Consumo (Kw/h) 0, 15Kw/hCor Branca Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 31x22,5x37cm Peso aproximado do produto - Kg 3,5kg
7	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS INOX COM PE 2 TORN.
8	2	PÇ	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA. Assento e encosto: em espuma laminada - Base giratória -Base de nylon de alta resistência com rodas -Revestida em tecido Cor: Preta
9	13	UN	CADEIRA FIXA ALMOFADADA PRETA Cor: Preta Material: Nylon E Ferro Dimensão DoProduto: 85 X 43 X 40 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso: 5.25 Kg
10	4	PÇ	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇO Assento e encosto preenchido por espuma injetável de qualidade, braços com altura ajustáveis e base black system quem permite a regulagem da altura e a inclinação para trás. Altura: 102 cm Largura: 62 cm Profundidade: 60 cm Peso: 18,000 kg
11	2	UN	DATA SHOW Luz Saída de Luz: 3000 Lumens ----- Geral Distância Máxima de Projeção: 9,12 m Distância Mínima de Projeção: 0,89 m Nível de Ruído: 37 dBa Potência: 200 Watts Projeção Máxima: 300 Pol. Projeção Mínima: 30 Pol. Vida Útil da Lâmpada: 5.000 horas Cor: Branco Sistema de Cor: NTSC, SECAM, PAL Sistema de projeção: Cristal líquido RGB Tipos de Projeção: Mesa, Teto Resolução: XGA (1024 x 768 pixels) Razão de aspecto: 4:3 Fonte de Energia: Rede Elétrica Voltagem: Bivolt Contraste: 10.000:1 Altura: 9 cm Largura: 30 cm Lâmpada: E-TORL Consumo de energia em Stand-by: 0,3 W Normas RoHS: Sim Tecnologia das cores: 3 LCD de 3 chips Correção de efeito trapézio: Vertical +30 graus e horizontal +30 graus Reprodução de cor: Full color, até 1 bilhão de cores Número de pixel: 786, 432 pontos (1024 x 768 px) x 3 Comprimento de foco: F= 1.58 a 1.72 ----- Conectividade padrão: 01 - RJ-45 01 - HDMI 02 - VGA 01 - Vídeo Composto 01 -S-Vídeo 01 - Áudio in 01 - RS-232 01 - Vídeo out 01 - USB
12	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 04 BOCAS Fogão Semi industrial imperador 4 Queimadores com forno. Dois queimadores duplos de 4500W. Válvula de baixa pressão uso semi industrial 2Kg. Bandejas coletoras. Dois queimadores mega de 3500W. Suporte para apoio dos pés. Grelha em ferro fundido cm. Capacidade do forno de 107 Litros. Dimensões: Altura: 85 cm Largura: 88 cm Profundidade: 83,5 cm Peso: 66,5 K
13	1	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga):12 Tamanho do cesto (L): 16 Fragmenta CD/ DVD: não Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 2 Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 50-60 Hz Corrente (A): 2,5 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,4 Intens. de Ruído (dB): 72 Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 3 Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 45 Dimensões e Peso L: 330mm x P: 175mmx A: 373mm Peso Líquido k : 3.0
14	1	UN	FREEZER DE 02 PORTAS HORIZONTAL Gabinete Interno Em Aço Galvanizado Com CantosArredondados: Maior Resistência ÀOxidação E Não Acumula Sujeira Nos Cantos. Gabinete Externo Fosfatizado E Pintado A Pó: Alta Resistência À Corrosão. Dreno Frontal Com Tampa Gás R134a Rodízios Rotativos Temperatura: -240C A 50C -1 1, 20 F A 41 O F Capacidade Líquida:305 Litros. Capacidade Bruta: 355 Litros. Voltagem 220 (Não É Bivolt). Frequência (Hz): 60. Altura 93,7 Cm Largura 100,3 Cm Profundida 65,0 Cm Peso Líquido: 58 Kg
15	2	UN	GELADEIRA 1 PT F. FREE 365L Sistema de refrigeração Frost Free Porta-garrafas 4 unidades Cor Branco Material Aço Pés Sim com rodas niveladoras Porta reversível Sim Gavetas Gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos Porta-latas 6 unidades Porta-ovos 18 unidades Portas 1 Capacidade Total Líquida 342 L Capacidade de armazenamento Freezer 47 L Capacidade de armazenamento Refrigerador 295 L De 301 a 400 Litros Sim Voltagem 1 10 V Altura 170 cm Largura61.6 cm Comprimento 69.1 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC) 170x68x60 cm Peso 53 kg

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

16	2	UN	IMPRESSORA Multifuncional.Laserjet/Copiadora Scanner - 220 Volts Especificações Técnicas Características - Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar. - Voltagem:220v Impressão:- Velocidade De Impressão (Preto): Normal:Até 20 Ppm- Primeira Página Impressa (Pronta): Preto: Até 9,5 Segundos - Ciclo De Trabalho (Mensal, A4): Até 8000 Páginas - Volume Mensal De Páginas Recomendado: 250 A 2000 - Tecnologia De Impressão: Laser - Qualidade De Impressão Preto (Ótima): Até 600 X 600 Dpi - Idiomas De Impressão: Pclm/Pclms- Monitor: Lcd De 2 Linhas (Texto)- Velocidade Do Processador: 600 Mhz - Manuseio De Entrada De Papel: Bandeja De Entrada Para 150 Folhas - Manuseio De Saída De Papel: Bandeja De Saída Para 100 Folhas ComA Face Para Baixo - Impressão Frente E Verso: Manual - Gramaturas De Mídia, Suportado: 60 A 163 G/M ² Scaner:- Tipo: Base Plana, Alimentador Automático De Documentos- Formatos De Arquivos Digitalizados: (Windows) Pg, Raw(Bmp), Pdf, Tiff, Png Tiff, Png, (Mac) Jpeg, Jpeg 2000, Pdf, Pdf Pesquisável, Rtf, Txt - Resolução De Digitalização, Óptica: Até 1200 Dpi - Tamanho Da Digitalização (No Scanner De Mesa), Máximo: 216 X 297 Mm - Tamanho Da Digitalização (Adf), Máximo: 216 X 356 Mm Copiadora:- Velocidade De Cópia (Normal): Preto:Até 20 Cpm - Resolução De Cópia (Texto Em Preto): Até 600 X 600 Dpi - Configurações De Redução/Ampliação De Cópia: 25 Até 400% - - Cartucho Fornecido Com O Produto Pré-Instalado Hp LaserjetPreto - Guia De Instalação- Guia De Introdução- Guia Do Usuário- Folheto De Suporte- Guia De Garantia- Documentação E Software Da Impressora Em Cd- Cabo De Alimentação.
17	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WI-FI SERIE OFFICIEJET Impressora Multifuncional Office Pro Color HP 8210 Recurso De Impressão Móvel: Apple Airprinttrade.,Android Plug-In CertificaçãoMopria, Google Cloud Print \2.O, HP Eprint. Capacidade Sem Fios: Sim. Conectividade, Padrão: Usb 2.0 De Alta Velocidade RedeCom Fio Ethernet 10/100base-Tx (Rj45) Integrada Rede Sem Fio 802.11 b/G/N Integrada Wi-Fi Direct Dimensões (AxLxP) Cm: 20,3 X 49,6 X 42 Cm Peso: 8,62kg
18	1	UN	INTERLOQUE Altura Do Calçador:5,5mm Bítola:Média Comprimento Do Ponto:0,5 A3,6mm Distância Entre As Agulhas:3mm Largura Do Chuleado:5mm Número De Agulhas:2 Fios:5 Número De Loopers:3 Tensão:Bivolt Tipo De Agulha:Dcx27 Velocidade: 6000rpm
19	10	JG	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS Cadeira: Plástico Reforçado - Comprimento:51 cm Largura: 43 cm Altura: 90 cm - Peso: 2,15 Kg Mesa: Plástico Reforçado Comprimento: 68cm Largura: 68cm Altura: 72cm Peso: 3,8 K
20	1	UN	KIT DE CAPTURA DE IMAGEM PARA EMISSÃO DE CTPS CONTENDO WEBCAN, CANETA DIGITAL ECOLETOR DE DIGITAL
21	11	UN	LONGARINA 3 LUGARES PLASTICO PRETA 3 lugares. Assento e encosto em polipropileno. Estrutura em tubo de aço. Pintura eletrostática epoxi- Acabamento em polipropileno. Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Lar ura X Com rimento
22	1	UN	MAQUINA PORTÁTIL, GENIUS PLUS SUPER AUTOMATICA pontos 31 portátil Sim PedalNão Velocidades 700 RPM Recursos/Funções Cortador de linha, Braço livre Alimentação Energia Elétrica Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Cor BrancoGarantiado Fornecedor 12 meses Conteúdo da embalagem 1 máquina de costura, 1 pedal, 1DVD de manejo, 1 manual e conjunto de acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP Peso líq. aproximado do produto (kg) 6,5Kg Modelo JX4035 Padrão Elgin
23	1	UN	MAQUINA DE COSTURA Altura Do Calçador:5,5mm Bítola:Média Comprimento Do Ponto:0,5 A 3,6mm Distância Entre As Agulhas:3mm Largura Do Chuleado:5mm Número DeAgulhas:2 Fios:5 Número De Loopers:3 Tensão:Bivolt Tipo De Agulha:Dcx27 Velocidade:6000rPm
24	15	UN	MESA P/ COMPUTADOR Material: Mdf/Mdp Altura: 78 Cm Largura: 65 Cm Altura: 45Cm
25	6	UN	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 CM C/ GAVETAS Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 68 cm.
26	5	UN	MESA PARA REFEITORIO 10 LUGARES - Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mmde espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura:Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processoeletrostático. Dimensões : Larg.3,00 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm Opções de cores: Tampo: Branco L 120, Bege L 108, Cinza Claro L 119, todas em liso brilhante. Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.
27	2	PÇ	MICROFONE SEM FIO - Sistema de transmissão UHF Controle de volumes independentes Faixa de frequência: 530-870MHz Alcance dinâmico: >80dB Frequência de resposta: 60-12KHz 2 canais Nível de saída O - 300mV Área de transmissão: 50 metros Alimentação do receptor:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			220v ou 1 1 Ov 2 saidas balanceadas xlr Alimentação dos microfones: Pilhas 2ª 1-receptor; 2- microfones; 2- Pilhas 2A (comum); 1- Fonte de alimentação 220v ou 1 IOv 1- cabo PIO x PIO
28	3	UN	MOTOR DE MÁQUINA DE COSTURA
29	3	UN	NOTEBOOK 2.7 GHZ > 3.5 GHZ Geral Sistema operacional OEM Microsoft Windows PRO 64 bits PT-BR Processador de 2.7 GHz expansível até 3,5 GHz, Cache de 4 M) Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Profissional Cor: Cinza/Prata Memória RAM:Memória 8GB,Single Channel, DDR4, 2133 MHz(1 X 8GB) Disco Rígido: SATA de 1 TB (5400 RPM) Placa de vídeo: Placa de vídeo dedicada 4GB GDDR5 Tela: Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife Teclado: Tecladoalfa-numérico - em Português (Brasil) (padrão ABNT2) Teclado de tamanho padrão,ABNT, resistente a derramamento de líquidos. Com teclado alfa-numérico.Leitote Grador de DVD/CD Placa derede Wireless: 802.11 b/g/n +Bluetooth 4.0 (2.4GHz, 1x1) Bateria de 3células e42 Wh (integrada) Portas 1 HDMI v1.4ª 2USB 3.0 1 USB 2.0 1 slot de segurança Noble 1 Conector para fone de ouvido/microfone 1 cartão SD (SD,SDHC, SDXC) Chassi Touch pad multitoque ativado por gestoscom rolagem integrada Webcam de alta definição (720 p)e dois microfones digitais Alto-falante integrado Voltagem: Bivolt
30	1	UN	OVERLOCK SEMI INDUSTRIAL CHINISA Rotação Do Eixo Principal: 3000 R.P.M (VariaDe Acordo Com O Tecido). Ponto: O Ponto Overlock É Formado Através De Uma Agulha E Dos Laçadores. Comprimento Do Ponto: Entre 2,5 E 3,2mm. Largura Do Ponto:Entre E 3,5mm. Espessura Máxima Para O Tecido: 3,5mm. Tipo Da Agulha: Cat N O6120 - 1 Bitola 07 A 14. Potência Do Motor: Menor Que 0,25kw Dimensões: 27cm (A) X 25cm (L) X 25cm (C), Incluindo O Reservatório Do Óleo. Peso: Aproximadamente 131kg
31	1	UN	PAINEL DE SENHA
32	7	UN	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura (cm) 176cm Largura (cm) 92cm Profundidade (cm) 30cm Peso líq. aproximado do Produto (kg) 9,4kg Número de Pés 4 Estrutura: Rodízio Não Material Aço Pés (Material) Sapatas Plásticas Número de Gavetas Sem Gavetas Gavetas com Corrediças Não Número de Portas Sem portas Número de Compartimentos (Nichos) 5 Número de Prateleiras Acima de 3 Espelho Não Cor Cinza Ambiente Diversos
33	3	UN	SAPATAS OU ACELERADORES DE MÁQUINA DE COSTURA
34	1	UN	Tatame infantil em Eva Composição: Eva (etil vinil acetato) Contém: 30 peças Dimensão da peça: 50cm X 50cm X 10mm Altura: 10.00 cm Largura: 50.00 cm Comprimento: 50.00 cm Peso: 290 g
35	1	UN	TELAO 3X3 mt P/ DATA SHOW Tela Retrátil Com Tripé cm Pintura com tinta Epóxide alta resistência na Cor Preta (padrão) Tripé telescópico com ajuste de alturapor gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts 100% em Alumínio
36	1	UN	TELEFONE SEM FIO TS40 PRETO
37	2	UN	TELEVISOR LCD-Tipo de TV Comum Cor Preto Tecnologia da Tela LED Polegadas 32" Resolução HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia 60Hz Recursos deVídeo Progressive Scan; Ginga; DNRO Receptor DTV; CC; Info; Guide; Sleep Recursos de Áudio SAP/MTS; som Surround; Equalizadores de som predefinidos Potênciado Áudio (RMS) 20 Quantidade de entradas USB 1 Local das entradas USB 1 entradalateral Quantidade de entradas HDMI 3 Local das entradas HDMI 2entradas laterais Outras Conexões Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) Entrada RF paraTVaberta (Digital e Analógica) e TV à cabo Entrada de vídeo componente (RCA) Entrada RJ45 1 Saída de áudio digital coaxial; Saída de áudio analógico(P2) Wi-Fi Não Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture) Não Timer On/OffSim Sleep timer Sim Recursos Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Ginga Tv Interativa: Acesse conteúdo inteligente transmitido elas emissoras de TVDigital noBrasil
38	6	UN	VENTILADOR DE PAREDE COM CHAVE 220V

4. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5. ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada no Almoarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, sito á Av. Goiás, entre as ruas 52 e 50, Vila Bela, com prazos de até 05 dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria requisitante, da Prefeitura Municipal de São Simão, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja copia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.
- Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora; - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o objeto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. VIGÊNCIA:

- A vigência do contrato será até a efetiva entrega do objeto, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS:

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

I - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

II - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

III - Advertência;

IV - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

V - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

VI - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

VII - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Wilber Floriano Ferreira, devidamente justificado;

VIII - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

XX- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

XXI- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

I- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

III- No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

IV - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

V- Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

11. DA PROPOSTA DOS PREÇOS:

I - Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

II - As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, obedecendo às configurações contidas no item da RC, incluindo marca, modelo e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

São Simão – GO, dezembro de 2017.

Adriana Alves Rocha Floriano
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2017.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

“Que entre si celebram o Município de São Simão - Goiás e a Empresa _____.

I – PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.056.778/0001-48, representado por seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **WILBER FLORIANO FERREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 328.371.601-30 E RG: 1640505-2 2ª VIA, brasileiro, casado, nascido em São Simão, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa com sede a cadastrada no CNPJ sob o no e Inscrição Estadual nº..... doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(es)....., portador do RG no e CPF no residente e domiciliado à nº, firmam o presente contrato, de acordo com o que consta do Pregão Presencial nº ___/2017, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal no 8.666/93, e suas atualizações, sob as cláusulas e condições seguintes e em total consonância com o instrumento convocatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº ___/2017 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

III – DO LOCAL E DATA

3.1. Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura de SÃO SIMÃO – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material permanente e equipamentos destinados a atender as necessidades dos Programas Federais do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos equipamentos objeto deste instrumento o valor de R\$(.....), sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com a quantidade de serviços prestados.

5.2 – O pagamento estará vinculado à entrega do equipamento e sua ordem de compras da empresa – contratada, até o dia (30) trinta do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de nota fiscal, recibos, guias de recolhimento dos impostos, respectivos, comprovantes de execução dos serviços prestados à Contratante.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.3. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade da CONTRATADA, por meio de consulta “on-line” feita pela CONTRATANTE, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória do FGTS, FEDERAL e CNDT devidamente atualizada.

VI – CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 – Os equipamentos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão entregues conforme solicitado, tendo a validade deste contrato até 31 de dezembro de 2017.

VII – CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

7.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária:

Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

Ficha: 002 Fonte: 100

01.05 00 08 122. 0828 2.0037 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material
Permanente

Ficha: 002 Fonte: 129

01.05 00 08 122. 0828 2.0037 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material
Permanente

VIII – CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

8.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1.1 – São encargos da CONTRATANTE, além de outros assumidos neste contrato:

8.1.1.1 – - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

8.1.1.2 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto do presente contrato.

8.1.1.3 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados nesta contratação.

8.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São encargos da CONTRATADA além de outros assumidos neste Contrato:

8.3.1 – Disponibilizar o equipamento de acordo com a emissão de requisição de compras pelo Departamento de Compras, conforme solicitado pela Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, em perfeito estado de funcionamento, não havendo tolerância no prazo de solicitação.

8.3.2 – Substituir de imediato o equipamento com defeito, quando reclamados pelos gestores do contrato.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.3.3 – Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.3.4 – Manter, durante toda a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.3.5 – Acatar todas as orientações do gestor deste contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.3.6 – Fornecer os equipamentos conforme reza no Termo de Referência anexo I do edital.

8.3.7 – Arcar com todas as despesas tais como, embalagens, transporte, encargos sociais, seguros e outras necessárias para o bom andamento do fornecimento dos equipamentos.

8.3.8 – Apresentar na data assinatura do contrato os seguintes documentos:

8.3.8.1– Documentação exigida para Contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos, incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento do objeto licitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Os equipamentos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso e de acordo com o termo de referência.

8.4. - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

IX – CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

9.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

9.1.1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

9.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

9.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

9.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito;

9.2 – A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

9.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

10.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

XI – CLAUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A fiscalização do fornecimento ficará a cargo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

XII – CLAUSULA NONA – DA INADIMPLÊNCIA

12.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Simão, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

13.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, _____ de dezembro de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
- Prefeito Municipal -
- Contratante –

- Contratada –

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____,
com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu
representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2017, DECLARA
expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que
não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/2017

OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a atender as necessidades dos Programas Federais do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Item	QTD	UND	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	3	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO - 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha Posições mesa e parede Consumo de energia: não consome energia 18,7 x 13,7 x 9 cm 415g 17 x 90 x 13 cm			
2	1	UN	APARELHO PARA PASSAR VIÉS 2 dobras, completo com chapa, dente e calcador, modelo A10.			
3	13	UN	ARMÁRIO DE AÇO 04 GAVETAS C/ CHAVE ,Com 04 gavetas para pastas suspensas Portaetiqueta estampado. Puxadores plásticos cromados Fechadura Papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas Sapatas plásticas niveladoras Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg Es essura da cha a: 0,45mm			
4	6	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVES, COR CINZA E DIMENÇÕES DE 1,98 X 1,10MT. Armário em aço Confeccionado em chapa n o . 0,45 mm (26) e tampo, em chapa no . 0,60 mm (24) Portas com dobradiças Quatro prateleiras reguláveis Fechadura conjugada à maçaneta Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas Sapatas reguláveis para a base. 1.988 mm alt. x 1.10 mm lar . x 400 mm prof			
5	25	UN	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO			
6	2	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Material/Composição Polipropileno Velocidade 8 + Pulse Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 litros Característica do copo/tigela/tampa Polipropileno Características dos batedores 3 batedores de metal Portátil (sem fio) Não Recursos / Funções			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			Prepara massas leves e pesadas Alimentação Energia elétrica Voltagem 220V/ Potência (w) 300W Consumo (Kw/h) 0, 15Kw/hCor Branca Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 31x22,5x37cm Peso aproximado do produto - Kg 3,5kg			
7	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS INOX COM PE 2 TORN.			
8	2	PÇ	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA. Assento e encosto: em espuma laminada -Base giratória -Base de nylon de alta resistência com rodas -Revestida em tecido Cor: Preta			
9	13	UN	CADEIRA FIXA ALMOFADADA PRETA Cor: Preta Material: Nylon E Ferro Dimensão DoProduto: 85 X 43 X 40 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso: 5.25 Kg			
10	4	PÇ	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇO Assento e encosto preenchido por espuma injetável de qualidade, braços com altura ajustáveis e base black sistem quem permite a regulagem da altura e a inclinação para trás. Altura: 102 cm Largura: 62 cm Profundidade: 60 cm Peso: 18,000 kg			
11	2	UN	DATA SHOW Luz Saída de Luz: 3000 Lumens ----- ----- Geral Distância Máxima de Projeção: 9,12 m Distância Mínima de Projeção: 0,89 m Nível de Ruído: 37 dBa Potência: 200 Watts Projeção Máxima: 300 Pol. Projeção Mínima: 30 Pol. Vida Útil da Lâmpada: 5.000 horas Cor: Branco Sistema de Cor: NTSC, SECAM , PAL Sistema de projeção: Cristal líquido RGB Tipos de Projeção: Mesa, Teto Resolução: XGA (1024 x 768 pixels) Razão de aspecto: 4:3 Fonte de Energia: Rede Elétrica Voltagem: Bivolt Contraste: 10.000:1 Altura: 9 cm Largura: 30 cm Lâmpada: E-TORL Consumo de energia em Stand-by: 0,3 W Normas RoHS: Sim Tecnologia das cores: 3 LCD de 3 chips Correção de efeito trapézio: Vertical +30 graus e horizontal +30 graus Reprodução de cor: Full color, até 1 bilhão de cores Número de pixel: 786, 432 pontos (1024 x 768 px) x 3 Comprimento de foco: F= 1.58 a 1.72 ----- Conectividade padrão: 01 - RJ-45 01 – HDMI 02 – VGA 01 - Vídeo Composto 01 -S-Vídeo 01 - Áudio in 01 - RS-232 01 - Vídeo out 01 - USB			
12	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 04 BOCAS Fogão Semi industrial imperador 4 Queimadores com forno. Dois queimadores duplos de 4500W. Válvula de baixa pressão uso semi industrial 2Kg. Bandejas coletoras. Dois queimadores mega de 3500W. Suporte para apoio dos pés. Grelha em ferro fundido cm. Capacidade do forno de 107 Litros. Dimensões: Altura: 85 cm Largura: 88 cm Profundidade: 83,5 cm Peso: 66,5 K			
13	1	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga):12 Tamanho do cesto (L): 16 Fragmenta CD/ DVD: não Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 2 Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 50-60 Hz Corrente (A): 2,5 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas /			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			tiras(mm): 6 Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,4 Intens. de Ruído (dB): 72 Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 3 Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 45 Dimensões e Peso L: 330mm x P: 175mmx A: 373mm Peso Líquido k : 3.0			
14	1	UN	FREEZER DE 02 PORTAS HORIZONTAL Gabinete Interno Em Aço Galvanizado Com CantosArredondados: Maior Resistência ÀOxidação E Não Acumula Sujeira Nos Cantos. Gabinete Externo Fosfatizado E Pintado A Pó: Alta Resistência À Corrosão. Dreno Frontal Com Tampa Gás R134a Rodízios Rotativos Temperatura: -240C A 50C -1 1 ,20 F A 41 O F Capacidade Líquida:305 Litros. Capacidade Bruta: 355 Litros. Voltagem 220 (Não É Bivolt). Frequência (Hz): 60. Altura 93,7 Cm Largura 100,3 Cm Profundida 65,0 Cm Peso Líquido: 58 Kg			
15	2	UN	GELADEIRA 1 PT F. FREE 365L Sistema de refrigeração Frost Free Porta-garrafas 4 unidades Cor Branco Material Aço Pés Sim com rodas niveladoras Porta reversível Sim Gavetas Gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos Porta-latas 6 unidades Porta-ovos 18 unidades Portas 1 Capacidade Total Líquida 342 L Capacidade de armazenamento Freezer 47 L Capacidade de armazenamento Refrigerador 295 L De 301 a 400 Litros Sim Voltagem 1 10 V Altura 170 cm Largura 61.6 cm Comprimento 69.1 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC) 170x68x60 cm Peso 53 kg			
16	2	UN	IMPRESSORA Multifuncional.Laserjet/Copiadora Scanner - 220 Volts Especificações Técnicas Características - Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar. - Voltagem:220v Impressão:- Velocidade De Impressão (Preto): Normal:Até 20 Ppm- Primeira Página Impressa (Pronta): Preto: Até 9,5 Segundos - Ciclo De Trabalho (Mensal, A4): Até 8000 Páginas - Volume Mensal De Páginas Recomendado: 250 A 2000 - Tecnologia De Impressão: Laser - Qualidade De Impressão Preto (Ótima): Até 600 X 600 Dpi - Idiomas De Impressão: Pclm/Pclms- Monitor: Lcd De 2 Linhas (Texto)- Velocidade Do Processador: 600 Mhz - Manuseio De Entrada De Papel: Bandeja De Entrada Para 150 Folhas - Manuseio De Saída De Papel: Bandeja De Saída Para 100 Folhas ComA Face Para Baixo - Impressão Frente E Verso: Manual - Gramaturas De Mídia, Suportado: 60 A 163 G/M ² Scanner:- Tipo: Base Plana, Alimentador Automático De Documentos- Formatos De Arquivos Digitalizados: (Windows) Pg, Raw(Bmp), Pdf, Tiff, Png Tiff, Png, (Mac) Jpeg, Jpeg 2000, Pdf, Pdf Pesquisável, Rtf, Txt - Resolução De Digitalização, Óptica: Até 1200 Dpi - Tamanho Da Digitalização (No Scanner De Mesa), Máximo: 216 X 297 Mm - Tamanho Da Digitalização (Adf), Máximo: 216 X 356 Mm Copiadora:- Velocidade De Cópia (Normal): Preto:Até 20 Cpm - Resolução De Cópia (Texto Em Preto): Até 600 X 600 Dpi - Configurações De Redução/Ampliação De Cópia: 25 Até 400% - - Cartucho Fornecido Com O Produto Pré-			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			Instalado Hp LaserjetPreto - Guia De Instalação- Guia De Introdução- Guia Do Usuário- Folheto De Suporte-Guia De Garantia- Documentação E Software Da Impressora Em Cd- Cabo De Alimentação.			
17	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WI-FI SERIE OFFICIEJET Impressora Multifuniconal Office Pro Color HP 8210 Recurso De Impressão Móvel: Apple Airprinttrade.,Android Plug-In CertificaçãoMopria, Google Cloud Print V2.0, HP Eprint. Capacidade Sem Fios: Sim. Conectividade, Padrão: Usb 2.0 De Alta Velocidade RedeCom Fio Ethernet 10/100base-Tx (Rj45) Integrada Rede Sem Fio 802.11 b/G/N Integrada Wi-Fi Direct Dimensões (AxLxp) Cm: 20,3 X 49,6 X 42 Cm Peso: 8,62kg			
18	1	UN	INTERLOQUE Altura Do Calcador:5,5mm Bítola:Média Comprimento Do Ponto:0,5 A3,6mm Distância Entre As Agulhas:3mm Largura Do Chuleado:5mm Número De Agulhas:2 Fios:5 Número De Loopers:3 Tensão:Bivolt Tipo De Agulha:Dcx27 Velocidade: 6000rpm			
19	10	JG	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS Cadeira: Plástico Reforçado - Comprimento:51 cm Largura: 43 cm Altura: 90 cm - Peso: 2,15 Kg Mesa: Plástico Reforçado Comprimento: 68cm Largura: 68cm Altura: 72cm Peso: 3,8 K			
20	1	UN	KIT DE CAPTURA DE IMAGEM PARA EMISSÃO DE CTPS CONTENDO WEBCAN, CANETA DIGITAL ECOLETOR DE DIGITAL			
21	11	UN	LONGARINA 3 LUGARES PLASTICO PRETA 3 lugares. Assento e encosto em polipropileno. Estrutura em tubo de aço. Pintura eletrostática epoxi- Acabamento em polipropileno. Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Lar ura X Com rimento			
22	1	UN	MAQUINA PORTÁTIL, GENIUS PLUS SUPER AUTOMATICA pontos 31 portátil Sim PedalNão Velocidades 700 RPM Recursos/Funções Cortador de linha, Braço livre Alimentação Energia Elétrica Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Cor BrancoGarantiado Fornecedor 12 meses Conteúdo da embalagem 1 máquina de costura, 1 pedal, 1DVD de manejo, 1 manual e conjunto de acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP Peso líq. aproximado do produto (kg) 6,5Kg Modelo JX4035 Padrão Elgin			
23	1	UN	MAQUINA DE COSTURA Altura Do Calcador:5,5mm Bítola:Média Comprimento Do Ponto:0,5 A 3,6mm Distância Entre As Agulhas:3mm Largura Do Chuleado:5mm Número DeAgulhas:2 Fios:5 Número De Loopers:3 Tensão:Bivolt Tipo De Agulha:Dcx27 Velocidade:6000rPm			
24	15	UN	MESA P/ COMPUTADOR Material: Mdf/Mdp Altura: 78 Cm Largura: 65 Cm Altura: 45Cm			
25	6	UN	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 CM C/ GAVETAS Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 120 x 68 cm.			
26	5	UN	MESA PARA REFEITORIO 10 LUGARES - Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Dimensões : Larg. 3,00 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm Opções de cores: Tampo: Branco L 120, Bege L 108, Cinza Claro L 1 19, todas em liso brilhante. Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.			
27	2	PC	MICROFONE SEM FIO - Sistema de transmissão UHF Controle de volumes independentes Faixa de frequência: 530-870MHz Alcance dinâmico: >80dB Frequência de resposta: 60-12KHz 2 canais Nível de saída 0 - 300mV Área de transmissão: 50 metros Alimentação do receptor: 220v ou 1 1 Ov 2 saídas balanceadas xlr Alimentação dos microfones: Pilhas 2ª 1- receptor; 2- microfones; 2- Pilhas 2A (comum); 1- Fonte de alimentação 220v ou 1 IOv 1-cabo PIO x PIO			
28	3	UN	MOTOR DE MÁQUINA DE COSTURA			
29	3	UN	NOTEBOOK 2.7 GHZ > 3.5 GHZ Geral Sistema operacional OEM Microsoft Windows PRO 64 bits PT-BR Processador de 2.7 GHz expansível até 3,5 GHz, Cache de 4 M) Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Profissional Cor: Cinza/Prata Memória RAM: Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 8GB) Disco Rígido: SATA de 1 TB (5400 RPM) Placa de vídeo: Placa de vídeo dedicada 4GB GDDR5 Tela: Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife Teclado: Teclado alfa-numérico - em Português (Brasil) (padrão ABNT2) Teclado de tamanho padrão, ABNT, resistente a derramamento de líquidos. Com teclado alfa-numérico. Leitor gravador de DVD/CD Placa de rede Wireless: 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4GHz, 1x1) Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) Portas 1 HDMI v1.4ª 2 USB 3.0 1 USB 2.0 1 slot de segurança Noble 1 Conector para fone de ouvido/microfone 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Chassi Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem integrada Webcam de alta definição (720 p) e dois microfones digitais Alto-falante integrado Voltagem: Bivolt			
30	1	UN	OVERLOCK SEMI INDUSTRIAL CHINISA Rotação Do Eixo Principal: 3000 R.P.M (Varia De Acordo Com O Tecido). Ponto: O Ponto Overlock É Formado Através De Uma Agulha E Dos Laçadores. Comprimento Do Ponto: Entre 2,5 E 3,2mm. Largura Do Ponto: Entre E 3,5mm. Espessura Máxima Para O Tecido: 3,5mm. Tipo Da Agulha: Cat N O6120 - 1 Bitola 07 A 14. Potência Do Motor: Menor Que 0,25kw Dimensões: 27cm (A) X 25cm (L) X 25cm (C), Incluindo O Reservatório Do Óleo. Peso: Aproximadamente 131kg			
31	1	UN	PAINEL DE SENHA			
32	7	UN	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura (cm) 176cm Largura (cm) 92cm Profundidade (cm) 30cm Peso líq. aproximado do Produto (kg) 9,4kg Número			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			de Pés 4 Estrutura: Rodízio Não Material Aço Pés (Material) Sapatas Plásticas Número de Gavetas Sem Gavetas Gavetas com Corrediças Não Número de Portas Sem portas Número de Compartimentos (Nichos) 5 Número de Prateleiras Acima de 3 Espelho Não Cor Cinza Ambiente Diversos			
33	3	UN	SAPATAS OU ACELERADORES DE MÁQUINA DE COSTURA			
34	1	UN	Tatame infantil em Eva Composição: Eva (etil vinil acetato) Contém: 30 peças Dimensão da peça: 50cm X 50cm X 10mm Altura: 10.00 cm Largura: 50.00 cm Comprimento: 50.00 cm Peso: 290 g			
35	1	UN	TELAO 3X3 mt P/ DATA SHOW Tela Retrátil Com Tripé cm Pintura com tinta Epóxide alta resistência na Cor Preta (padrão) Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts 100% em Alumínio			
36	1	UN	TELEFONE SEM FIO TS40 PRETO			
37	2	UN	TELEVISOR LCD-Tipo de TV Comum Cor Preto Tecnologia da Tela LED Polegadas 32" Resolução HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia 60Hz Recursos de Vídeo Progressive Scan; Ginga; DNRo Receptor DTV; CC; Info; Guide; Sleep Recursos de Áudio SAP/MTS; som Surround; Equalizadores de som predefinidos Potenciado Áudio (RMS) 20 Quantidade de entradas USB 1 Local das entradas USB 1 entradalateral Quantidade de entradas HDMI 3 Local das entradas HDMI 2 entradas laterais Outras Conexões Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo Entrada de vídeo componente (RCA) Entrada RJ45 1 Saída de áudio digital coaxial; Saída de áudio analógico (P2) Wi-Fi Não Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture) Não Timer On/Off Sim Sleep timer Sim Recursos Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Ginga Tv Interativa: Acesse conteúdo inteligente transmitido pelas emissoras de TV Digital no Brasil			
38	6	UN	VENTILADOR DE PAREDE COM CHAVE 220V			
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA			

VALOR TOTAL (R\$): _____ (.....)

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Assinatura do Representante Legal